



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Vitor Ralha – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
A Comissão de Justiça e Redação	
Em	30 de Setembro de 21
Presidente	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 170/2021

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 04/10/2021
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a autorização para instituir o
Dia do Contador no Município de Miguel
Pereira e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado no Município de Miguel Pereira o “Dia do Contador”.

Art. 2º. A referida homenagem deverá ser comemorada como data estabelecida
sempre no dia 22 de setembro, passando a constar no calendário oficial do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A importância da data para o calendário do Município se justifica pela relevância da categoria para o desenvolvimento socioeconômico regional, pois compete ao Contador zelar pela saúde financeira das pessoas físicas e jurídicas, cuidando de seus patrimônios com ética e transparência.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 30 de setembro de 2021.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-Presidente
Líder do Governo